

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA  
27 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.

---

ATA Nº 29

PRESIDENTE – DEPUTADO JOAQUIM SUCENA

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça para apreciação das matérias que deverão ser levadas a plenário na Sessão Extraordinária de segunda-feira, dia 30.

Inicialmente, quero aproveitar para analisar as Mensagens do Governo que deverão ser levadas a plenário na segunda-feira.

Das Mensagens do Governo que ainda se encontram para serem analisadas pela Comissão de Constituição e Justiça, nós temos a Mensagem nº 13/03, que deverá sofrer ainda uma 2ª discussão, na segunda-feira, com o Secretário de Administração para a decisão final.

Nós fizemos hoje uma reunião paralela com o Secretário de Estado de Indústria e Comércio, a qual ficará vinculada a MTGÁS, e deveremos, na segunda-feira, ter a Redação Final para que possa ser lavada a plenário.

A Mensagem nº 14, Projeto de Lei Complementar nº 12/03, do Poder Executivo, que altera a denominação da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração-SICM, encontra-se com vista para o Deputado Zé Carlos do Pátio.

Indago do Deputado Zé Carlos do Pátio se vai fazer a devolução ou não e de que maneira poderemos fazer a análise definitiva das emendas que possam ser levadas para...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – A da Indústria e Comércio?

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - Que altera a denominação da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Eu solicitei vista e entregarei até segunda-feira. Estou fazendo uma emenda mudando o Conselho.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Mas na segunda-feira, na reunião das 09:00 horas?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Isso. Eu vou entregar com uma emenda e vou fazer uma análise junto com o Secretário de Estado de Administração Marcos Machado para buscar um entendimento.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Vossa Excelência poderia também emitir o seu parecer.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Procuraremos. Nós vamos tentar...

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – De qualquer maneira, na segunda-feira ela deverá ser levada a plenário.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Correto.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Mensagem nº 21/03, Projeto de Lei Complementar nº 20/03, do Poder Executivo, que dá nova redação ao art. 9º da Lei Complementar nº 92, de 23 de outubro de 2001 - trata dos Papiloscopistas e Peritos Criminais.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA**  
**27 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.**

---

Com relação a essa Mensagem, nós tivemos, na Comissão de Constituição e Justiça e também na Comissão de Segurança Pública e Comunitária, um acordo para que ela possa ser reavaliada pelo Secretário de Administração na segunda-feira, quando, então, deverá ser não só reavaliada como também, sofrendo alguma emenda, poderá ser votada na segunda-feira à tarde.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Correto.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Mensagem nº 25/03, Projeto de Lei nº 226/03, do Poder Executivo, que revoga a Lei nº 3.583, de 16/12/74 - trata da carreira de previdência das serventias não oficializadas da Justiça do Estado de Mato Grosso.

A Mensagem encontra-se com vista ao Deputado Zé Carlos do Pátio.

Indago do Deputado se na segunda-feira teremos a oportunidade de ter a sua devolução.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Com parecer em separado nosso.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Na segunda-feira, então, já teremos o parecer, podendo ser levado à votação.

A Mensagem nº 26/03, que cria o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Essa Mensagem também deverá ser discutida com o Secretário de Administração, na segunda-feira, para um detalhamento maior, e, acima de tudo, pela observação do Regimento Interno, para que nós possamos fazer com que essa Mensagem seja compatibilizada com o Regimento Interno da Casa.

Mensagem nº 27/03, que unifica o Sistema Previdenciário do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Sr. Presidente, quero pedir vista a esse projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – A minha preocupação é se Vossa Excelência vai devolvê-lo na segunda-feira?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Na segunda-feira, e emitirei o meu voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Mas...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Na segunda-feira entregarei todos.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Deferido, Deputado.

Mensagem nº 28/03, que dá nova redação ao art. 5º da Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000 e ao *caput* do art. 15 da Lei nº 7.882, de 30 de dezembro de 2002.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Solicito vista desse projeto de lei, também.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – E vossa Excelência nos entregará na segunda-feira?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Correto.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Deferido.

Está concedida vista da Mensagem nº 28/03, ao Deputado Zé Carlos do Pátio.

Mensagem nº 29/03, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 7.310, de 02 de agosto de 2000.

Está com vista a Vossa Excelência. Quero saber se na segunda-feira Vossa Excelência já terá condições de devolver.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Eu peguei este projeto de lei ontem. Aliás, colocou-se a vista, mas não me entregaram a propositura, porque antes se concedia vista e passava a matéria para nós. Solicitei vista, mas não me passaram o projeto de lei. Então, não considero que

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA**  
**27 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.**

---

peguei vista. Considero que a vista está sendo concedida agora, até porque a solicitei, mas não me foi entregue. Realmente, não foi oficializada a vista.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Vossa Excelência pode fazer o tipo de colocação, a única coisa que estou solicitando de Vossa Excelência...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Agora eu quero que Vossa Excelência me passe essa listagem de projetos aqui, porque a Assembléia Legislativa não tem pauta na votação, que é um dos erros, e o Regimento Interno garante. Então, quero que Vossa Excelência me passe todas as matérias do Governo que estão pendentes para que eu possa dar o meu parecer.

Não precisa mostrar, não, porque eu tenho essa consciência.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Até agora, Deputado Zé Carlos do Pátio, todas elas estão sendo passadas a Vossa Excelência...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Não. Eu quero a relação.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Todas estão sob a sua guarda e vista.

Agora, Vossa Excelência tem que entender que daqui para frente – e isso eu vou deixar bem claro – não será mais entregue o projeto de lei original. O objeto original vai ficar sob a guarda da Comissão de Constituição e Justiça e será emitida uma cópia, capa a capa, para quem estiver pedindo, solicitando vista. Nós estamos mudando para que não haja.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Deputado, eu estou sendo sincero...

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - Eu estou falando pela Presidência, Deputado.

Quando houver qualquer tipo de necessidade de refazer o projeto de lei, nós vamos estar votando o original, e não reconstituindo o projeto de lei. Não serão mais feitas reconstituições, pelo menos enquanto eu for Presidente desta Comissão.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Eu agradeço, até porque...

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – ...Eu não farei mais nenhuma concessão ...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Eu agradeço, até porque a última atitude foi extremamente deslegante, onde o meu parecer já estava colocado - e não tenho culpa nenhuma de um projeto de lei que estava nas mãos do Deputado Humberto Bosaipo – e Vossa Excelência fez a reconstituição e não garantiu o meu parecer em separado que já estava sendo garantido. Então, agradeço a Vossa Excelência, que tenha esse tipo de comportamento, que respeite o voto em separado do Deputado, como foi no projeto em pauta, que é a Mensagem nº 07/03.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Dessa forma, Vossa Excelência tem a vista do projeto de lei, e se não lhe foi entregue ainda cópia a cópia, será... Informa a Assessoria que já foi entregue...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Eu quero simplesmente que isso que está sendo lido hoje, essa relação aqui, seja colocada, seja repassada para mim. Que não só Vossa Excelência possa ter acesso, mas que dê acesso a nós também, porque, muitas vezes, alguns projetos de lei do Governo foram votados à toque de caixa, em urgência urgentíssima. E o que acontece, muitas vezes? Vota-se muito rápido e há uma confusão dentro do Parlamento.

Ao invés de estarmos penalizando o Governo por estar nos deixando numa situação constrangedora, nós estamos nos auto-penalizando. Quer dizer, como vêm empresários aqui hoje fazer *lobby* em cima de projeto para ser votado como se a culpa fosse da Assembléia. E nós, ao invés de estarmos nos valorizando e nos preservando, defendendo a imagem do Deputado René Barbour, do Deputado Joaquim Sucena, do Deputado Chico Daltro e do Deputado Zé Carlos do

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA**  
**27 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.**

---

Pátio, estamos brigando entre nós, sendo que o culpado é o Governo, que manda os projetos de lei de última hora e muitas vezes não sabemos nem quais foram votados e quais não foram.

Então, quero dizer a Vossa Excelência que me dê essa relação. Eu não posso conceber isso que está acontecendo, penalizando a nós próprios...

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Nem eu posso conceber, como Presidente da Comissão, que Vossa Excelência também segure os projetos de lei por tempo indeterminado, como está segurando.

Desta forma, muitas vezes vai acontecer – e agora não mais – de não precisarmos fazer a reconstituição, simplesmente tirarmos o direito a vista de dentro do Regimento para que nós possamos fazer valer...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Deputado, eu quero só perguntar o seguinte: Cadê a deliberação de urgência urgentíssima deste projeto de lei aqui?

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Não existe nenhuma deliberação de urgência urgentíssima, nobre Deputado...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Não tem...

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Nós estamos determinando agora a Pauta de segunda-feira e se Vossa Excelência não tem noção do que estamos fazendo...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Não tem deliberação de urgência urgentíssima deste projeto de lei, Deputado!

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Mas Vossa Excelência não está pedindo vista aí?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Estou pedindo vista e nós vamos analisar o projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Vossa Excelência vai analisar o projeto de lei e tem a vista dentro da Comissão.

Da mesma forma que Vossa Excelência tem, os outros Deputados que fazem parte da Comissão também têm o direito de saber o que está acontecendo, nobre Deputado. Vossa Excelência não é o único na Comissão.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Nem foi votada a urgência urgentíssima dele. Ele pode ser tramitado de forma normal aqui no Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Pode ser tramitado do jeito que Vossa Excelência quiser, contanto que segunda-feira Vossa Excelência o devolva...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Não fique penalizando a Assembléia Legislativa, nobre Deputado. Não penalize a Assembléia Legislativa.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Não estou penalizando ninguém, nem a Vossa Excelência, nem a Assembléia Legislativa e muito menos a Comissão.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Vamos preservar a nossa Assembléia Legislativa, aliás, nós temos que nos preservar, Deputado. A Assembléia Legislativa tem que ser preservada.

O Sr. René Barbour – Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado René Barbour.

O SR. RENÊ BARBOUR – Todos os projetos têm urgência. Todos eles. A nossa obrigação é participar da governabilidade, é uma função do Legislativo, o povo espera isso do Legislativo, que nós assumamos a responsabilidade de apreciar essas matérias que vêm do Executivo, no melhor prazo possível.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA**  
**27 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.**

---

Então, não precisa de urgência urgentíssima para termos a consciência de que toda Mensagem deve ser apreciada, deve ser estudada e o Deputado não tem o direito de levar o processo e guardá-lo, prejudicando, dessa maneira, a governabilidade.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Eu quero colocar ao Deputado René Barbour que ninguém está tirando o direito a governabilidade, o que não quero é que tirem o direito de fazer emendas, de poder cumprir o meu papel como Parlamentar, como pessoa eleita justamente para fazer leis e legislar ao interesse do povo.

Então, quero dizer a Vossa Excelência que em nenhum momento nós estamos...

Chegou um empresário hoje, aqui, nos cobrando a questão do gasoduto. Ora, tem que cobrar é do Governo que demorou em mandar o projeto de lei para cá. Agora o projeto de lei chega e fica aqui dois, três dias e querem penalizar a Assembléia Legislativa? Chega desta Assembléia Legislativa ser penalizada. Esta Assembléia Legislativa está sendo penalizada pelo *Fantástico*, pelo *Jornal Nacional*, está sendo penalizada por todos e nós estamos nos auto-penalizando também. Chega! Vamos também preservar um pouco a nossa imagem. Vamos ser um pouco mais companheiros um do outro. Pôxa, não é possível que o Governo demora seis meses e ainda somos nós os culpados, muitas vezes, por causa de dois ou três dias, Deputado?

Eu estou num momento para ser solidário com Vossa Excelência, para ser solidário com o Deputado Joaquim Sucena. O que está acontecendo ultimamente aqui é isso, nós só queremos nos penalizar, não queremos ser companheiros um do outro. Quer dizer, o Governo demora seis meses, ninguém o penaliza. Nós demoramos dois dias e já somos culpados por tudo isso aí.

Deputado Renê Barbour, eu quero ser solidário com Vossa Excelência e isso não quer dizer que não quero garantir a governabilidade do Governador, não. Pelo contrário, eu quero contribuir com o Governo analisando melhor as leis. Vossa Excelência pode contra comigo, como Líder do Governo.

O Sr. Renê Barbour – Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Renê Barbour.

O SR. RENÊ BARBOUR – Deputado Joaquim Sucena, eu acho que nós deveríamos apreciar aqui, nesta Comissão, projeto por projeto. Cada um tem a consciência do que quer, se quer votar, se não quer votar, se vota contra, se vota a favor, porque senão nós vamos ficar discutindo teorias aqui e não vamos colocar em prática esta reunião.

E acho que a função da Comissão de Constituição e Justiça é receber o parecer técnico, se é constitucional ou não. Não é isso Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Exatamente.

O SR. RENÊ BARBOUR – É restrito saber se é constitucional ou não, se é legal ou não.

Então, essa é a nossa função aqui. Esses projetos de lei deveriam estar passando pelas mãos dos membros da Comissão para exararem os seus votos.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Em seguida, nobre Deputado, nós estaremos fazendo exatamente isso, distribuindo as cópias para a análise final na segunda-feira, pela manhã, para que essas matérias possam entrar na segunda-feira à tarde na reunião extraordinária das 13:00 horas.

Mensagem nº 31/03, dispõe sobre a composição, funcionamento e gratificação dos membros do Conselho Penitenciário e dá outras providências.

Passo às mãos do Deputado Zé Carlos do Pátio para que ele possa proferir o seu relatório.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA**  
**27 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.**

---

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Sr. Presidente, Vossa Excelência nem designou o relator ainda!

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Acabei de designá-lo.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Eu agradeço e vou analisar o projeto.

Hoje, Sr. Presidente, cheguei de Pontes e Lacerda, vou sair daqui e vou entrar num escritório e vou passar a tarde toda estudando, vou viajar para o Araguaia, volto no domingo e vou passar o domingo o dia inteiro estudando...

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Concedo vista ao nobre Deputado Zé Carlos do Pátio, relator da matéria, até segunda-feira pela manhã.

Mensagem nº 33/03, dispõe sobre a criação da Coordenadoria Geral de Perícia Médica, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração, e dá outras providências.

Passo a relatoria para o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Eu vou solicitar vista e, na segunda-feira, trago com Parecer.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Concedo vista ao nobre Deputado Zé Carlos do Pátio, até segunda-feira, às 08:00 horas.

As Mensagens do Governo que vieram para a discussão já foram avaliadas uma a uma e na segunda-feira teremos a participação final, inclusive com a presença do Secretário de Administração e demais Secretarias interessadas, para as análises finais e as votações dentro da Comissão.

Aproveito para convocar os membros da Comissão para segunda-feira, às 09:00 horas, discutirmos junto com o Secretário de Administração, demais Secretários ou o corpo técnico interessado, para que haja a tramitação normal das matérias.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Eu quero saber se são esses projetos de lei do Executivo ou tem mais? São esses que estão em pauta? Porque não posso conceber que na segunda-feira venham outros projetos de lei que estão tramitando na Casa e que muitas vezes não estão sendo colocados na reunião. E só faço essa pergunta. Se são esses, eu vou entregar na segunda-feira, Sr. Presidente, mas se por acaso tiver outro projeto de lei e na última hora vier à toque de caixa, eu vou pedir vista e daí só vai ser votado no segundo semestre.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Vossa Excelência terá plena liberdade de pedir vista.

Vossa Excelência está nos apresentando, também, o seu futuro substituto, tendo em vista que irá pedir licença. Desta forma, eu gostaria de dizer que, se Vossa Excelência quer participar, não vamos esperar até o seu retorno. São cento e vinte e um dias de licença. E a nossa preocupação...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Não, Vossa Excelência não entendeu a minha pergunta. O que eu quero é que Vossa Excelência leia para mim quais são as matérias do Governo...

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – “Secretaria de Serviços Legislativos, atualizada no dia 26 de junho”. Ou seja, atualizada ontem. Não teve entrada de nenhuma matéria depois disso.

As mensagens estão todas aqui. Eu li uma a uma, nobre Deputado, e se Vossa Excelência não prestou atenção... Vossa Excelência está com vista de todas que foram por aqui relatadas.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Então, eu irei lê-las aqui, Sr. Presidente, pela ordem. Vou garantir aqui...

Mensagens nºs 13/03, 14/03, 21/03, 25/03, 26/03, 27/03, 28/03, 29/03, 31/03 e 33/03.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA**  
**27 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.**

---

E quero comunicar, quero que fique registrado em Ata, que as Mensagens de autoria do Executivo que estão tramitando na Comissão de Constituição e Justiça são essas. Caso venham outras Mensagens de autoria do Poder Executivo, eu solicito uma convocação Extraordinária da Comissão para debatermos as Mensagens.

O SR. RENÊ BARBOUR (FALA FORA DO MICROFONE) - Eu tenho comigo uma outra Mensagem, de autoria do Poder Executivo, em que Governo pede prioridade...

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA - FALA FORA DO MICROFONE) - Foi lida em Plenário, Deputado Renê Barbour?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Não. A relação da Comissão de Constituição e Justiça que nós estamos discutindo hoje é essa, caso contrário vamos votar só no segundo semestre.

Sr. Presidente, eu só quero colocar uma coisa aqui.

Deputado Renê Barbour...

O SR. RENE BARBOUR (FALA FORA DO MICROFONE) - Há uma relação de prioridade do Governo que não pode ficar trinta dias esperando...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - Eu quero informar ao nobre Deputado, antes de lhe conceder a palavra, pela Ordem, que as matérias aqui colocadas são as matérias que estão em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça. Existem outras matérias, que estão em tramitação em outras Comissões, para as quais nós já emitimos Pareceres e já deixamos a cargo do Plenário. Se estão votadas ou não, já não se encontram na nossa Comissão. Nós já demos o nosso Parecer, já passou da nossa fase de ação.

Para terminar, de uma vez por todas com relação às Mensagens, gostaria de informar e peço que haja anotação para que possamos, definitivamente, resolver este assunto:

A Mensagem nº 13/03, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia Mato-grossense de Gás - MT-Gás, estabelece diretriz para distribuição de gás canalizado no Estado de Mato Grosso e dá outras providências, foi lida no dia 20.05.03, entrou em pauta no dia 25 a 28.05. Na Comissão de Constituição e Justiça, o Relator foi o Deputado Alencar Soares.

Esta matéria está sob guarda da Comissão e desta Presidência, porque deverá sofrer emendas e alterações que serão rediscutidas na segunda-feira, como aqui já foi informado, não só pelos técnicos da Comissão da Secretaria de Minas e Energia, que está sendo criada, como também pelo Secretário de Administração.

A Mensagem nº 14/03, que altera a denominação da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, e dá outras providências, foi lida no dia 20.05.03, entrou em pauta no dia 21.05 a 04.06 e entrou na Comissão de Constituição e Justiça no dia 09.06. O Relator é o Deputado Joaquim Sucena, que já fez o seu relatório, já deu seu voto e está com vista para o Deputado Zé Carlos do Pátio.

A Mensagem nº 21/03, que dá nova redação ao art. 9º da Lei Complementar nº 92, de 23.10.01, referente a Papiloscopistas e Peritos Criminais, foi lida no dia 18.06.03. A pauta é do dia 24./06 a 13.08. Foi solicitada dispensa de pauta. Esta matéria tem o pedido de uma Comissão, foi estruturada dentro da categoria para discutir com o Secretário de Administração as alterações necessárias e que poderão ser feitas na segunda-feira. Também há o mesmo pedido na Comissão de Segurança Pública e Comunitária, através do seu Presidente, Deputado Zé Carlos do Pátio, que também tem o compromisso de discutir a matéria na segunda-feira, com o Secretário de Administração.

A Mensagem nº 25/03, que revoga a Lei nº 3.583, de 16.12.74, trata da Carreira de Previdência das serventias não oficializadas da Justiça do Estado de Mato Grosso, foi lida no dia 18.06.03. A pauta foi feita e seria cumprida de 24/06 a 05/08, mas houve solicitação de dispensa de

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA**  
**27 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.**

---

pauta. Entrou na Comissão de Constituição e Justiça no dia 25/06 e está com vista para o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

A Mensagem nº 26/03, que cria o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, foi lida no dia 24.06. A pauta é de 24.06 a 13.08. Não existe pedido de dispensa de pauta. Esta Mensagem está na Comissão sob a carga da Presidência para que possa ser discutida, na segunda-feira, com o Secretário de Administração.

A Mensagem nº 27/03, que dispõe sobre a unificação do Sistema Previdenciário do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e da outras providências, foi lida no dia 25.06.03. Entrou em pauta no dia 26/06 e está em aberta até agora.

Na solicitação feita nesta reunião, oralmente, aqui na Comissão de Constituição e Justiça, foi concedido vista ao nobre Deputado Zé Carlos do Pátio, com prazo de até segunda-feira, pela manhã, para a sua devolução.

A Mensagem nº 28/03, que dá nova redação ao art. 5º da Lei nº 7.263, de 27 março de 2000, e ao *caput* do art.15 da Lei nº 7.882, de 30 de dezembro de 2002 – FETHAB, foi lida no dia 25.06.03. Entrou em pauta no dia 26.06. Nós estamos hoje no dia 27, e, nesta reunião, da mesma forma, foi solicitada e concedida vista ao Deputado Zé Carlos do Pátio, que deverá devolvê-lo até segunda-feira pela manhã.

A Mensagem 29/03, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 7.310, de 02 de agosto de 2000 – FUNDEI, foi lida no dia 25.06. Entrou em pauta no dia 26.06. Houve a solicitação de dispensa de pauta. Entrou na Comissão de Constituição e Justiça no dia 25.06. Também já estava, anteriormente, com pedido de vista pelo Deputado Zé Carlos do Pátio. Esta Presidência solicitou e foi atendida pelo mesmo, que deverá emitir o seu Parecer até segunda-feira, às 09:00 horas.

A Mensagem nº 31/03, que dispõe sobre a composição, funcionamento e gratificação dos membros do Conselho Penitenciário e dá outras providências, foi lida no dia 25.06.03, entrou em pauta no dia 26.06.03. Foi concedida vista ao Relator da matéria, Deputado Zé Carlos do Pátio, após ser designado pela Presidência para fazer não só o seu relatório como também emitir o seu voto até segunda-feira, às 09:00 horas...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Eu quero desconsiderar o pedido de vista a esse projeto de lei, porque o recebi hoje para relatar. Então, como Relator, não preciso pedir vista, tendo em vista que tenho um prazo regimental para exarar o meu relatório.

Quero desconsiderar o pedido de vista a esse projeto de lei, mas firmo o compromisso com Vossa Excelência de que o entregarei na segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – A Mensagem nº 33/03, que dispõe sobre a criação da Coordenadoria-Geral de Perícia Médica no âmbito da Secretaria de Estado de Administração, foi lida no dia 26.06.03. Chegou a esta Comissão e, após ter sido solicitada a relatoria ao Deputado Zé Carlos do Pátio, o mesmo solicitou vista da matéria para que possa ser entregue o seu relatório até segunda-feira, às 09:00 horas...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Eu não preciso solicitar vista, Deputado. Vossa Excelência não entendeu? Na verdade, o Regimento Interno me garante o direito, sendo o relator, de exarar parecer, até porque o projeto de lei não se encontra em regime de urgência urgentíssima. Mas firmo o compromisso com Vossa Excelência de que vamos entregar esses projetos na segunda-feira. Esse é um compromisso que tenho com Vossa Excelência e com o Deputado René Barbour, Líder do Governo. A única coisa que eu quero é poder estudar. E quero fazer só uma análise aqui, Deputado Joaquim Sucena.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA**  
**27 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.**

---

Dezoito Deputados criaram uma lei aqui que Institui o Programa de Incentivo às Empresas de Transporte Rodoviário de Cargas e de Passageiros. Eu pedi vista e quero tirar xerox aqui e levar para as lideranças.

Vossa Excelência acredita que esses Deputados estão retirando dinheiro do incentivo da mandioca, do trigo, de produtos artesanais, incentivos do porto seco, do turismo, para garantir no transporte?

Vossas Excelências já emitiram Parecer em plenário, mas eu solicitei vista e farei um questionamento nisso para a sociedade.

É por isso que eu, Deputado, quero dizer a Vossa Excelência que muitas vezes solicito vista não para prejudicar o Governo, mas peço vista para estudar, e isso daí, na minha opinião, é um absurdo. Esse projeto de lei está sob minha vista.

Inclusive, irei colocar isso para a Imprensa, para fazer um debate com ela, porque, na verdade, a sociedade faz as leis, cria os incentivos e está retirando dinheiro da cesta básica para garantir... Se fosse ao menos para reduzir a passagem de ônibus do trabalhador, tudo bem, mas nem isso.

Então, o Deputado Zé do Pátio estuda os projetos de lei justamente para não passar vergonha mais tarde, porque todos os pareceres meus, em parte, serão extremamente técnicos e de interesse social. Quero deixar isso claro. Por exemplo: o Governo fez um limite para o incentivo do trigo, reduziu; o Governo fez uma tabela do limite do incentivo da mandioca, reduziu; do turismo, reduziu, justamente para garantir o incentivo do transportes de cargas.

É uma questão de opção, mas está reduzindo, Deputado. Quer dizer, na verdade, para se criar um incentivo, tem que se retirar de algum lugar, e está retirando da mandioca e de outros setores.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Esse projeto de lei está com vista...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIOO – Está com vista em plenário, e só estou fazendo uma observação. Mas respeito a posição de cada colega Deputado e acho que é o direito de cada um, é uma questão de opção.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Até porque a minha assinatura lá não está, mas está representada pela assinatura do Líder do meu Partido, que é o Deputado Zéca D'Ávila.

Terminada a agenda de mensagens, passo à assessoria para que faça a juntada de todas as Mensagens, deixando-as para segunda-feira de manhã, onde poderemos ter a votação aqui na Comissão e, posteriormente, subirmos para o plenário para votação das mesmas que estejam com o seu relatório pronto.

O SR.ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Gostaria que Vossa Excelência deliberasse a votação das matérias dos Deputados.

Sr. Presidente, solicito cópias da relação das Mensagens.

O Sr. Renê Barbour- Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Atendendo a solicitação do Deputado Zé Carlos do Pátio, que se forneça a relação das Mensagens.

Com a palavra, o Deputado Renê Barbour.

O SR. RENÊ BARBOUR – Sr. Presidente, já estava agendada para hoje uma viagem minha, que já havia assumido alguns compromissos, e solicito permissão da Comissão para me retirar, mas na segunda-feira estaremos na Comissão para apreciação das matérias.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Eu agradeço a presença do Deputado Renê Barbour, membro da Comissão e Líder do Governo, e aproveito para informá-lo de

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA**  
**27 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.**

---

que as demais matérias agora podem sofrer também o crivo dos outros membros da Comissão. A assinatura de Vossa Excelência será posta, em solicitação direta em nível de plenário ou mesmo na reunião extraordinária de segunda-feira.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu quero a Ata das votações da última Sessão, por favor! E solicito que me entregue até segunda-feira a Ata.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Projeto de Resolução nº 57/03, de autoria do Deputado Riva, que concede a Comenda “Memória do Legislativo” ao Sr. José Garcia Neto, ex-Governador deste Estado.

Solicito a relatoria do nobre Deputado Zé Carlos do Pátio para que o mesmo possa fazer o relatório em relação à Comenda.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO (RELATOR) – Parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Com Parecer favorável do Deputado Zé Carlos do Pátio, solicito ao Deputado Chico Daltro que emita o seu voto.

O SR. CHICO DALTRO – Voto favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Com o voto favorável, esta Presidência também vota favoravelmente.

Este Projeto de Resolução entra na Pauta de segunda-feira.

Projeto de Resolução nº 56/03, de autoria do Deputado Riva, que concede a Comenda “Memória do Legislativo” ao Sr. Benedito Alves Ferraz.

Solicito ao nobre Deputado Chico Daltro que faça a relatoria.

O SR. CHICO DALTRO (RELATOR) – Parecer favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Com Parecer favorável do Deputado Chico Daltro, solicito a emissão de voto ao nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Com o voto favorável do Deputado Zé Carlos do Pátio, esta Presidência também vota favoravelmente.

Este Projeto de Resolução entra na Pauta de segunda-feira.

Projeto de Resolução nº 55/03, de autoria do Deputado Riva, que concede a Comenda “Memória do Legislativo” ao Sr. Afro Stefanini.

Solicito ao nobre Deputado Zé Carlos do Pátio que emita o seu Parecer e voto.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO (RELATOR) – Sou favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Com Parecer favorável do nobre Deputado Zé Carlos do Pátio, solicito ao Deputado Chico Daltro que emita o seu voto.

O SR. CHICO DALTRO - Voto favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Com os votos favoráveis dos nobres Deputados, esta Presidência também vota favoravelmente.

Este projeto também deverá ser incluído na pauta de segunda-feira.

Projeto de Lei nº 201/03, de autoria do Deputado Joaquim Sucena, que declara de utilidade pública a Associação Mato-grossense de Prevenção, Assistência e Reabilitação dos Usuários de Drogas – AMPARU, com sede em Várzea Grande.

Solicito ao nobre Deputado Chico Daltro Pátio que emita o seu Parecer e voto.

O SR. CHICO DALTRO (RELATOR) - Voto favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Com o voto favorável do nobre Deputado Chico Daltro, solicito ao Deputado Zé Carlos do Pátio que emita o seu voto.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Voto favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Com os votos favoráveis dos nobres Deputados, esta Presidência também vota favoravelmente.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA**  
**27 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.**

---

Este projeto pode ser incluído na pauta de segunda-feira.

Projeto de Lei nº 194/03, de autoria da Deputada Ana Carla Muniz, que declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores da PA Santa Cássia.

Solicito ao nobre Deputado Zé Carlos do Pátio que faça a relatoria e emita o seu voto.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO (RELATOR) – Sou favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Com o voto favorável do nobre Deputado Zé Carlos do Pátio, solicito ao Deputado Chico Daltro que emita o seu voto.

O SR. CHICO DALTRO - Voto favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Com os votos favoráveis dos nobres Deputados, esta Presidência também vota favoravelmente.

Este projeto pode ser incluído na Sessão plenária de segunda-feira.

Projeto de Resolução nº 42/03, de autoria do Deputado José Carlos Freitas, que concede o título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Mauro Luiz Savi.

Solicito ao nobre Deputado Zé Carlos do Pátio que faça a relatoria e emita o seu voto.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO (RELATOR) – O Deputado Mauro Savi é uma das grandes surpresas que nós temos como colegas aqui. E quero dizer que a cada dia que passa eu estou conhecendo melhor um dos Deputados que é muito bom pelo seu compromisso com a causa pública.

O meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Com o voto favorável do Deputado Zé Carlos do Pátio, solicito o voto do Deputado Chico Daltro.

O SR. CHICO DALTRO – O meu voto é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Esta Presidência também vota favoravelmente.

De modo que o projeto de resolução pode ir à Plenário na Sessão de segunda-feira.

Projeto de Resolução nº 44/03, de autoria da Deputada Ana Carla Muniz, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Vandideus Alves Paniago.

Solicito ao Deputado Chico Daltro que faça o relatório e emita o seu voto.

O SR. CHICO DALTRO (RELATOR) – Sr. Presidente, pela relatoria, o meu voto é favorável

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Com o voto favorável do Deputado Chico Daltro, solicito o voto do Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – O meu voto é favorável

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Esta Presidência também vota favoravelmente.

De modo que o projeto de resolução pode ir para a pauta da Sessão de segunda-feira.

Projeto de Resolução nº 45/03, de autoria do Deputado Silval Barbosa, que concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Silva Dias Reis.

Solicito ao nobre Deputado Zé Carlos do Pátio que faça o relatório e emita o seu Parecer.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO (RELATOR) – O meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Com o voto favorável do Deputado Zé Carlos do Pátio, solicito o voto do Deputado Chico Daltro.

O SR. CHICO DALTRO – O meu voto é favorável, Sr. Presidente.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA**  
**27 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Esta Presidência também vota favoravelmente.

O projeto de resolução pode entrar na Pauta da Ordem do Dia da Sessão de segunda-feira.

Projeto de Resolução nº 46/03, de autoria do Deputado Riva, que concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Sr<sup>a</sup> Marinha Célia Raupp de Matos.

Solicito ao nobre Deputado Zé Carlos do Pátio que faça o relatório e emita o seu Parecer.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO (RELATOR) – O meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Com o voto favorável do Deputado Zé Carlos do Pátio, solicito o voto do Deputado Chico Daltro.

O SR. CHICO DALTRO – O meu voto é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Esta Presidência também vota favoravelmente.

De forma que o projeto de resolução pode entrar na Pauta da Ordem do Dia da Sessão de segunda-feira.

Projeto de Resolução nº 47/03, de autoria do Deputado Riva, que concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Nicias Ribeiro.

Solicito ao nobre Deputado Chico Daltro emitir o relatório e o seu voto.

O SR. CHICO DALTRO (RELATOR) - Pela Relatoria. voto favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - Com voto favorável do Relator, solicito ao nobre Deputado Zé Carlos do Pátio emitir o seu voto.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Voto favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - Esta Presidência também vota favoravelmente.

De modo que o projeto de resolução pode ir à Ordem do Dia de segunda-feira.

Projeto de Resolução nº 48/03, de autoria do Deputado Riva, que concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Luiz Carlos da Silva.

Solicito ao nobre Deputado Zé Carlos do Pátio que faça o relatório e emita o seu voto.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO (RELATOR) - Favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - Com voto favorável do Relator, nobre Deputado Zé Carlos do Pátio, solicito ao Deputado Chico Daltro que emita o seu voto.

O SR. CHICO DALTRO - Favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - Esta Presidência também vota favoravelmente.

De modo que o projeto de resolução pode ser incluído na Ordem do Dia de segunda-feira.

Projeto de Resolução nº 49/03, de autoria do Deputado Riva, que concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. João Paulo Cunha.

Solicito ao nobre Deputado Zé Carlos do Pátio que faça a relatoria e emita seu voto.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO (RELATOR) - Favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - Solicito ao nobre Deputado Chico Daltro que emita o seu voto.

O SR. CHICO DALTRO - Voto favorável, Sr. Presidente.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA**  
**27 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - Esta Presidência também vota favoravelmente.

De modo que o projeto de resolução pode ser encaminhado à Ordem do Dia de segunda-feira.

Projeto de Lei nº 139/03, de autoria da Deputada Verinha Araújo, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Estadual de Combate ao Desperdício e ao uso Controlado de Energia, e dá outras providências. Que tem Parecer prévio pela aprovação.

Solicito ao nobre Deputado Chico Daltro relatar a matéria e emitir o seu voto.

O SR. CHICO DALTRO (RELATOR) – Pela relatoria, voto favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Solicito ao Deputado Zé Carlos do Pátio emitir o seu voto.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Favorável.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Esta Presidência vota favoravelmente.

De modo que o projeto de lei pode entrar na Ordem do Dia da Sessão de segunda-feira.

Projeto de Lei nº 165/03, de autoria do Deputado Riva, que autoriza o Poder Executivo a implantar programa de aproveitamento de mão-de-obra carcerária no Estado de Mato Grosso. Com Parecer prévio favorável à sua tramitação.

Solicito ao Deputado Zé Carlos do Pátio relatar a matéria e emitir o seu voto.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO (RELATOR) – Favorável.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Solicito ao Deputado Chico Daltro oferecer o seu voto.

O SR. CHICO DALTRO – Voto favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Esta Presidência vota favoravelmente.

De modo que o projeto de lei pode entrar na Ordem do Dia da Sessão de segunda-feira.

Projeto de Lei nº 175/03, de autoria do Deputado Mauro Savi, que dispõe sobre autorização para o Poder Executivo construir e equipar prédio para instalação da Delegacia Regional de Juína. O Parecer prévio pela aprovação.

Solicito ao Deputado Chico Daltro que ofereça o relatório e o seu voto.

O SR. CHICO DALTRO (RELATOR) – Pela relatoria, voto favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Solicito ao Deputado Zé Carlos do Pátio emitir o seu voto.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Favorável.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Esta Presidência vota favoravelmente.

De modo que o projeto de lei pode entrar na Ordem do Dia da Sessão de segunda-feira.

Projeto de Resolução nº 32/03, de autoria da Deputada Verinha Araújo, que acrescenta inciso XV e alíneas ao art. 49, do Regimento Interno. Com Parecer favorável à sua tramitação.

Solicito ao Deputado Zé Carlos do Pátio relatar a matéria e emitir o seu voto.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA**  
**27 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.**

---

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO (RELATOR) – Sou pela aprovação do presente projeto de lei, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Solicito ao Deputado Chico Dalto oferecer o seu voto.

O SR. CHICO DALTRO – Voto favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Esta Presidência vota favoravelmente.

De modo que o projeto de resolução pode entrar na Ordem do Dia da Sessão de segunda-feira.

Projeto de resolução nº 31/03, de autoria da Deputada Verinha Araújo, que cria a Frente Parlamentar Mato-Grossense em defesa da Juventude. Com Parecer prévio pela aprovação.

Solicito ao Deputado Zé Carlos do Pátio que faça a relatoria e emita o seu voto

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO (RELATOR) – Sou pela aprovação do presente projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Com parecer favorável do nobre Deputado Zé Carlos do Pátio, solicito ao nobre Deputado Chico Dalto que emita o seu voto.

O SR. CHICO DALTRO – O meu voto é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Com voto favorável do Deputado Chico Dalto, esta Presidência também vota favoravelmente.

De modo que o projeto de resolução pode ir à Ordem do Dia da Sessão de segunda-feira.

Projeto de Lei nº 208/03, de autoria da Deputada Ana Carla Muniz, que dispõe sobre a transferência simbólica e temporária da Capital do Estado e da Sede do Governo para Rondonópolis. (PAUSA).

Eu acredito que não há necessidade de um regime de maior urgência, e esse projeto de lei pode ser revisto pela nobre Parlamentar para que faça a adequação na sua redação.

Projeto de Lei nº 195/03, de autoria da Deputada Verinha Araújo, que dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão da matéria empreendedorismo nos currículos de ensino médio das escolas estaduais. O Parecer é pela rejeição.

Solicito ao nobre Deputado Chico Dalto que seja o relator e emita o seu voto.

O SR. CHICO DALTRO (RELATOR) – Voto pela rejeição do projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Com Parecer pela rejeição ao projeto de lei emitida pelo Deputado Chico Dalto, solicito ao nobre Deputado Zé Carlos do Pátio que emita o seu voto.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Voto contra o relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Um voto contra o relator.

Esta Presidência vota com o relator.

De modo que, por dois votos a um, está rejeitado, na Comissão de Constituição e Justiça, o projeto de lei em pauta, podendo também ir para a pauta da Ordem do Dia da Sessão de segunda-feira.

Projeto de Lei nº 181/03, de autoria da Deputada Ana Carla Muniz, que autoriza o Poder Executivo a criar o Serviço Social Escolar nas Escolas Públicas do Estado e dá outras providências. Com Parecer prévio pela rejeição do projeto de lei.

Solicito do Deputado Zé Carlos do Pátio que ofereça o relatório e seu voto

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Sr. Presidente, solicito que haja uma mudança de Parecer porque o voto é do Relator, e meu voto é favorável à aprovação do projeto de lei.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA**  
**27 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Então, a Presidência avoca a relatoria.

Por ferir o art. 39 da Constituição do Estado, esta Presidência voto pela rejeição do projeto de lei.

Solicito ao nobre Deputado Chico Daltro que emita o seu voto.

O SR. CHICO DALTRO – O meu voto é pela aprovação do Projeto.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – O Deputado Chico Daltro vota contra o Relator. Solicito ao nobre Deputado Zé Carlos do Pátio que emita o seu voto.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Sr. Presidente, voto contra o relator, pela aprovação do projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Por dois votos a um, o relator é vencido e, conseqüentemente, o projeto de lei pode ir à discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão de segunda-feira.

O SR. CHICO DALTRO – Sr. Presidente, a expressão do meu voto, nesses casos em divergência com o relator, eu voto e acrescento: “pela aprovação do projeto”, quando o parecer do relator é pela rejeição, ou acrescento “pela rejeição do projeto”, quando o parecer do relator é pela aprovação. E não utilizo a expressão “contra o relator”.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - Projeto de Lei nº 164/03, de autoria da Deputada Verinha Araújo que institui o Programa de Complementação Socioeducacional para os Alunos da Rede de Ensino Público Estadual- Projeto Escola Integral.

O Relator é o Deputado Zé Carlos do Pátio, que já fez o seu relatório pela aprovação do projeto, contando também com os votos dos nobres Deputados René Barbour e Chico Daltro e com o voto desta Presidência.

Portanto, o projeto de lei está pronto e apto para ir para a Ordem do Dia da Sessão de segunda-feira.

O SR. CHICO DALTRO – Apenas para complementar o meu esclarecimento naquilo que Vossa Excelência me falou.

Eu avalio que estou julgando um projeto de lei e divergindo do Relator. Por isso não usar a expressão “contra o Relator” no sentido de expressar pela aprovação do projeto de lei ou pela rejeição do projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Projeto de Resolução nº 30/03, de autoria do Deputado Joaquim Sucena, que modifica o art.178 do Regimento Interno.

Com a relatoria do nobre Deputado Zé Carlos do Pátio, pela aprovação, contando também com os votos dos nobres Deputados Chico Daltro, René Barbour e o desta Presidência.

Portanto, está apto para ir à votação na Ordem do Dia da Sessão de segunda-feira.

Projeto de Lei Complementar nº 10/03, de autoria dos Deputados Riva e Silval Barbosa, que acrescenta dispositivo no capítulo V, do Título IV, da Lei Complementar nº 50, que dispõe sobre a Carreira de Profissionais da Educação Básicas de Mato Grosso.

O Projeto recebeu uma aprovação prévia com o relatório do nobre Deputado Zé Carlos do Pátio, e conta com os votos dos Deputados René Barbour, Chico Daltro e com o voto desta Presidência.

Portanto, está apto a integrar a Ordem do Dia da Sessão de segunda-feira.

Projeto de Lei nº 109/03, de autoria do Deputado Alencar Soares, que autoriza o Poder Executivo a efetuar o parcelamento dos débitos fiscais vencidos referentes a IPVA e multas de trânsito estadual. Com Parecer prévio pela rejeição.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA**  
**27 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.**

---

Já tendo a relatoria do nobre Deputado Chico Daltro pela rejeição do projeto de lei, e já conta com a assinatura do Deputado Renê Barbour, eu solicito ao nobre Deputado Zé Carlos do Pátio que emita o seu voto.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Sr. Presidente, eu voto contra o Relator, a favor do projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Com o voto do nobre Deputado Zé Carlos do Pátio a favor do projeto de lei, esta Presidência vota com o Relator.

De modo que o projeto de lei está apto a ir à Ordem do Dia da Sessão de segunda-feira.

Projeto de Lei nº 91/03, de autoria do Deputado Nataniel de Jesus, que dispõe sobre a reserva de recursos públicos destinados à habitação em benefício da mulher sustentáculo e esteio de família, e dá outras providências. Com Parecer pela rejeição do projeto de lei.

Esta Presidência avoca a relatoria e vota ...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Sr. Presidente, o meu voto é outro...

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Com a relatoria, o Parecer prévio do Relator pela aprovação.

Solicito ao nobre Deputado Chico Daltro para emitir o seu voto.

O SR. CHICO DALTRO – O meu voto acompanha o voto do Relator, pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Com o voto do Relator, pela aprovação, esta Presidência também vota com o Relator.

Portanto, o projeto de lei está apto a ir para a Ordem do Dia da Sessão de segunda-feira.

Projeto de Lei Complementar nº 15/03, de autoria do Deputado Riva, que altera a redação dos arts. 26 e 27 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais...

O Sr. Zé Carlos do Pátio – Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Numa reunião que eu tive com o Deputado Riva e com o Deputado Silval Barbosa, esse projeto de lei complementar seria arquivado. Foi um entendimento que houve entre o Deputado Riva e o Deputado Silval Barbosa. A não ser que Vossa Excelência...

Eu solicitaria a Vossa Excelência se pudessemos... Foi feito um entendimento da Mesa Diretora para arquivar esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Esta Presidência inverte a Pauta e deixa esse Projeto para ser avaliado na segunda-feira, pela manhã.

Projeto de Lei nº 93/03, de autoria do Deputado J. Barreto, que autoriza o Poder Executivo a isentar do pagamento de taxa na emissão de segunda via de documentos. O Parecer é pela rejeição.

Solicito ao nobre Deputado Zé Carlos do Pátio que faça a relatoria e emita o seu voto.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Voto contra o Relator e a favor do projeto.

Sr. Presidente, o Parecer foi da assessoria...

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA – FALA FORA DO MICROFONE)  
– O Parecer é prévio.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA**  
**27 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.**

---

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Ou eu solicito vista... Solicito vista do projeto...

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Esta Presidência assume a relatoria e Vossa Excelência tem, então, a facilitação para o seu voto.

A Presidência, na relatoria, vota pela rejeição.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Sr. Presidente, eu sugiro a Vossa Excelência que indique ou a Deputada Verinha ou o Deputado Nataniel de Jesus para suplente, para emitir o Parecer, para derrubarmos o Parecer e aprovarmos este projeto que é de grande envergadura, se possível.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Esta Presidência vai deixar como está, porque há um empate, pela rejeição votando os Deputados Joaquim Sucena e Renê Barbour e pela aprovação do projeto os Deputados Chico Daltro e Zé Carlos do Pátio.

Portanto, está apto à votação, porém deverá ter, se for o caso, em nível de Plenário mais uma assinatura para que haja o desempate.

Projeto de Lei nº 41/03, de autoria da Deputada Verinha Araújo, que altera a redação do inciso VIII do art. 45 da Lei nº 7.098, de 30.12.98, alterada pela Lei nº 7.364, de 20.12.00.

Este projeto de lei estava sob a relatoria do nobre Deputado Alencar Soares, que se licenciou.... (PAUSA).

Esta Presidência assume a relatoria e vota pela rejeição do projeto de lei.

Solicito o voto do Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – O meu voto é contra o Relator e favorável ao projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Com três votos favoráveis dos Deputados Joaquim Sucena, Renê Barbour e Chico Daltro e um voto contrário do Deputado Zé Carlos do Pátio, a matéria está apta a ser examinada pelo Plenário na Ordem do dia da Sessão de segunda-feira.

Projeto de Lei nº 132/03, de autoria do Deputado Riva, que dispõe sobre a colocação de dutos em forma de canos para passagem de pequenos animais por baixo de rodovias estaduais a serem construídas ou que passem por reservas ambientais e ecológicas. O Parecer é pela rejeição.

Esta Presidência, tendo a Relatoria do nobre Deputado Renê Barbour, vota pela aprovação do projeto de lei.

Com três votos a um, fica o Parecer favorável e a matéria apta a entrar na Ordem do Dia da Sessão de segunda-feira.

Projeto de Lei Complementar nº 14/03, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo, que dispõe sobre o Serviço de Assistência Religiosa da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - SAR/PM/MT. Com Parecer pela rejeição do projeto de lei.

Solicito ao nobre Deputado Zé Carlos do Pátio que emita o seu voto.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Contra o Relator.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - Esta Presidência vota com o Relator e o Projeto de Lei Complementar nº 14/03 tem condição de entrar na Ordem do Dia da Sessão de segunda-feira.

Projeto de Lei nº 117/03, de autoria do Deputado Carlão Nascimento, que concede aos maiores de 65 anos gratuidade de Justiça no âmbito da jurisdição estadual. Com Parecer prévio pela rejeição.

Solicito ao Deputado Zé Carlos do Pátio emitir o seu voto.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Contra o Relator.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA**  
**27 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Solicito ao Deputado Chico Daltro emitir o seu voto.

O SR. CHICO DALTRO – Pela aprovação do projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - Com dois votos pela aprovação e dois votos contra, necessita do quinto voto. Portanto, passo à assessoria para que possa coletado, na segunda-feira, o quinto voto.

Projeto de Lei nº 39/03, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo, que proíbe a cobrança de taxa de religação de energia elétrica. Com Parecer favorável.

Solicito ao Deputado Chico Daltro relatar a matéria e emitir o seu voto.

O SR. CHICO DALTRO (RELATOR) – Favorável.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Solicito ao Deputado Zé Carlos do Pátio emitir o seu voto.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Favorável.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Esta Presidência também vota com o relator.

Portanto, o projeto de lei está apto a entrar na Ordem do Dia da Sessão de segunda-feira.

Projeto de Lei nº 153/03, de autoria do Deputado João Malheiros, que tomba o Distrito de Engenho, em Acorizal, como patrimônio histórico e arquitetônico do Estado. Com o Parecer prévio pela aprovação e a relatoria feita pelo nobre Deputado Chico Daltro.

Solicito ao nobre Deputado Zé Carlos do Pátio que emita o seu voto.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – O meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Esta Presidência também vota acompanhando o Relator.

Portanto, a matéria está apta a entrar na Ordem do Dia da Sessão de segunda-feira.

Projeto de Resolução nº 34/03, de autoria do Deputado Joaquim Sucena, que concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Miguel Guizardi Júnior. Com Parecer favorável do Relator, Deputado Chico Daltro.

Solicito ao nobre Deputado Zé Carlos do Pátio que emita o seu voto.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – O meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Esta Presidência também vota favoravelmente.

Portanto, a matéria está apta a entrar na Ordem do Dia da Sessão de segunda-feira.

Projeto de Lei nº 156/03, de autoria da Deputada Verinha Araújo, que obriga o serviço público a conceder um dia de licença por ano para a realização de exame preventivo de próstata para os funcionários com 40 anos ou mais. Com Parecer prévio pela aprovação e a relatoria feita pelo nobre Deputado Chico Daltro.

Solicito ao nobre Deputado Zé Carlos do Pátio que emita o seu voto.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – O meu voto é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Esta Presidência também vota favoravelmente.

Portanto, a matéria está apta a entrar na Ordem do Dia da Sessão de segunda-feira.

Projeto de Lei nº 128/03, de autoria do Deputado Nataniel de Jesus, que dispõe sobre a isenção do ICMS nas contas de luz e telefone dos templos evangélicos do Estado de Mato Grosso. Com Parecer prévio pela rejeição, tendo a relatoria sido efetuada pelo Deputado Alencar Soares e voto dos nobres Deputados Sebastião Rezende e Nataniel de Jesus contra o relator. Por três votos a dois, este projeto de lei foi rejeitado.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA**  
**27 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.**

---

Portanto, está apto para ir à Ordem do Dia da Sessão de segunda-feira.

Esta Presidência suspende por três minutos a reunião, enquanto a assessoria providencia os novos projetos para a discussão.

(SUSPENSA A REUNIÃO ÀS 11:50 HORAS E REABERTA ÀS 12:42 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Está reaberta a reunião.

Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Sr. Presidente, quero fazer uma sugestão, até porque Vossa Excelência já sugeriu em outros projetos.

A sugestão que faço é a seguinte: Se algum projeto veio para cá, e se houve uma decisão nossa, da Comissão, para que esse projeto seja devolvido para o INTERMAT para reavaliar. todos os projetos que vierem para cá e que não tenha a assinatura do atual presidente do INTERMAT, sugiro a Vossa Excelência que retorne ao INTERMAT para reavaliar processo por processo.

Sugiro isso a Vossa Excelência e peço que seja registrado em Ata, para que nós façamos essa condução e que no semestre que vem possamos agilizar mais rápido esse processo.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Vossa Excelência terá essa oportunidade, até porque esta Presidência não quer assumir por si só qualquer tipo de conduta que não seja a mais perfeita, transparente, translúcida, tudo que Vossa Excelência possa imaginar, ação.

Desta forma, gostaria, inclusive, para finalizar, de dizer que esse processo do Sr. Abílio Caetano dos Santos, que requer à Comissão de Terra e Meio Ambiente, solicitando respostas a questionamentos referente à posse de áreas de terras, onde ele faz um questionamento à Comissão de Terra e Meio Ambiente, e que nas suas folhas de número 22 tem o seguinte Parecer, no último parágrafo, do Sr. Abílio do Santos, que é o requerente.

“Tenho o dever de informar a Vossa Excelência, ainda, que estou enviando requerimento ao Exmº Dr. Munir Feguri, Dd. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em cujo documento denuncio a violência e os crimes ora relatados, e solicito propositura de procedimentos administrativos, bem como solicito a revisão de processo nº 1.302/99, da 21ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá para os efeitos que se traduzem ou pela anulação do ato lesivo praticado ou pela sua sustentação ou pela ordenação da sua prática na hipótese de omissão, bem como providências que entender cabíveis conforme melhor juízo da Vossa Excelência, cuja autoridade deveria ter praticado o ato e não o fez.

E, ainda assim, não surtir efeito desejado, pretendo entrar com mandado de injunção na Justiça Federal”.

Desta forma, este processo tem muito mais de ação jurídica e de encaminhamento a *posteriori* do que praticamente de uma informação da Comissão de Constituição e Justiça em relação à sua regularização.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Eu faço uma sugestão, Sr. Presidente, que seja...

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – A não ser que se faça um Parecer encaminhando o processo à Comissão de Terras e Meio Ambiente para que, emitindo um Parecer, possa...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Desculpe-me, Sr. Presidente, mas nós vamos encaminhar em cima de uma solicitação do Sr. Abílio Caetano? Ou nós que vamos fazer análise? Se a Comissão não deu nem sequer seu Parecer, vamos encaminhar?

Então, eu faço a seguinte sugestão, só uma questão de encaminhamento.

O SR. CHICO DALTRO – Eu quero verificar se o INTERMAT mandou para o processo conclusivo da Comissão. Não está tendo encaminhamento aí. Temos que localizar o encaminhamento, porque se veio para a Comissão apreciar e votar, nós vamos apreciar e votar.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA**  
**27 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.**

---

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – E tem outro encaminhamento. Foi feito o encaminhamento de Vossa Excelência, Deputado Joaquim Sucena, ...

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Não foi feito encaminhamento nenhum...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Não. Que todos os processos seriam devolvidos ao INTERMAT para reanálise. Esse processo não tem a assinatura do ex-Deputado Jair Mariano, Presidente do INTERMAT, para reanalísá-lo. Então, eu sugiro a devolução ao INTERMAT para reanalisar esse processo. Ou então a Comissão dá um Parecer, porque esse processo é muito complexo.

O Sr. Chico Dalto – Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Só um minuto, para eu dar um esclarecimento.

Existe um despacho, só que eu também não sei se é do Deputado Pedro Satélite, que é o Presidente da Comissão, onde está solicitado, exarado no dia 24.04.03: “À Consultoria Jurídica para informações”.

Então, essa Consultoria Jurídica, acredito eu, seja da própria Comissão de Terra e Meio Ambiente.

Desta forma, solicito à Assessoria que também verifique a procedência do processo ou se está em discussão na Comissão de Terra e Meio Ambiente.

O Sr. Chico Dalto – Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Chico Dalto.

O SR. CHICO DALTRO - É para fazer a seguinte sugestão, Sr. Presidente: que a Comissão solicite, convoque aqui a presença da direção do INTERMAT no sentido dela se pronunciar para a Comissão sobre qual o encaminhamento desses processos. Inclusive de todos eles, que não têm encaminhamento formal do INTERMAT, para que venha aqui e coloque a posição da Diretoria do INTERMAT, e para esclarecer à Comissão se o próximo passo são os trabalhos da Comissão de Constituição e Justiça ou da Comissão de Terra e Meio Ambiente, para que nós possamos trabalhar em cima do encaminhamento normal.

Então, poderia se fazer uma reunião em que viesse aqui o ...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - Inicialmente, respondendo a palavra, pela Ordem, do nobre Deputado Chico Dalto.

Esta Comissão já fez esse encaminhamento numa série de processos que aqui se encontravam, através da Dr<sup>a</sup> Roseli e do Presidente Jair Mariano, para que eles fizessem uma reanálise.

E acredito que houve o reencaminhamento para a Assembléia e, conseqüentemente, para a Comissão de Constituição e Justiça, após a reanálise. Porém, não consta nos autos o encaminhamento do INTERMAT, do ex-Deputado Jair Mariano, por ofício, desses processos.

De forma que esta Presidência toma a seguinte decisão...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Eu quero sugerir a Vossa Excelência, Sr. Presidente, que façamos o nosso Parecer, até porque chegou na nossa Comissão e não pudemos fazer nenhum encaminhamento a não ser oficioso, de forma legal.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA**  
**27 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.**

---

Sugiro a Vossa Excelência exararmos o Parecer a esse processo conforme está sendo tramitado, ou para encaminhar ao Ministério Público ou para encaminhar ao INTERMAT ou para aprová-lo, mas que possamos exarar o Parecer. Até porque, se ele chegou aqui, é porque o INTERMAT provocou, fez uma provocação para que este projeto viesse para cá.

Então, há necessidade de ... Para devolvê-lo, nós temos que dar o nosso Parecer. A Comissão tem que provocar também ou o INTERMAT ou o Ministério Público, para buscar uma solução, ou dar o Parecer favorável e encaminhar para a Comissão de Terra. Agora, o que não podemos aceitar é que um dos proprietários, que está lutando pela questão da terra faça a sugestão para ir para a Comissão de Terra e Meio ambiente, até porque quem tem que designar os procedimentos aqui no parlamento somos nós e não é o proprietário.

Portanto, eu faço a sugestão de emitirmos o Parecer nesse processo e façamos o encaminhamento.

O Sr. Chico Daltro – Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Chico Daltro.

O SR. CHICO DALTRO – Quero esclarecer ao nobre Deputado Zé Carlos do Pátio, no caso, esse interessado não está sugerindo, ele veio aqui com o expediente:

“Ao Presidente da Comissão de Terra e Meio Ambiente.

Vimos através deste, por favor, solicitar informações referentes ao atual estágio do procedimento administrativo acima, protocolizado em 04.09.01, nessa egrégia Casa de Leis, referente à regularização fundiária da área rural da minha posse, bem como de mais 32 famílias de posseiros situada na Gleba Espinheiro, Município de Acorizal.”

Então, ele não está sugerindo mandar, está pedindo informações...

O Sr. Zé Carlos do Pátio – Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Eu só quero colocar... Estou falando isso porque, na verdade, nós estávamos quase com um procedimento para encaminhar para a Comissão de Terra e Meio Ambiente. Então, eu acho que esse procedimento não pode existir. Não é a Comissão de Terra e Meio Ambiente que vai dar essas informações, quem dá é a Comissão de Constituição e Justiça através do Parecer dele.

Então, nós podemos mandar um ofício ao pseudodono que tem interesse pela área, comunicando que está na Comissão de Constituição e Justiça para receber Parecer e que nós iremos depois fazer os procedimentos legais.

Agora, não podemos é passar esses procedimentos para a Comissão de Terra e Meio Ambiente, sendo que é de competência nossa.

E outra questão, Deputado Joaquim Sucena, que não podemos conceber, porque fizemos um compromisso conosco mesmo, de solicitar a devolução desses processos que não tenham a assinatura do atual Presidente do INTERMAT para que ele faça uma análise. Nós temos dois procedimentos: ou damos o Parecer através da Comissão – designa um relator e dá o Parecer – ou fazemos um ofício, através de Vossa Excelência, ao INTERMAT solicitando a devolução para a reanálise de todo esse processo. Eu faço essas duas sugestões.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Esta Presidência vai tomar uma decisão que, acredito eu, será a melhor para o momento.

Esta Presidência não vai colocar em análise, tendo em vista que só teremos uma Sessão Extraordinária na segunda-feira e esses projetos necessitam de uma melhor avaliação. Por conseguinte, esta Presidência solicita à Assessoria que mantenha os processos dentro da Comissão

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA**  
**27 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.**

---

para deliberação em Sessões Ordinárias da Comissão para que possa dar andamento a esses Processos.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Desculpe-me, mas se há um problema, se ele está para ser votado aqui no Parlamento, ou Vossa Excelência me submete vista para que eu possa fazer um Parecer em separado ou fazer um relatório sob a minha visão, ou sugiro a Vossa Excelência que faça uma provocação. Deixar parado até o mês de agosto, por que, se nós podemos fazer uma provocação. Qual é a provocação? A provocação é a seguinte: ou a Comissão dá o Parecer ou a Comissão faz um Ofício encaminhando ao INTERMAT para reanalisar esses Processos. Enfim, faça os encaminhamentos devidos. Não quero dizer a Vossa Excelência que necessariamente seremos contra ou a favor, mas nós temos que fazer outros procedimentos. Não dá para ficar parado...

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Esta Presidência indaga do nobre Deputado Zé Carlos do Pátio se ele pode ser o relator de todas as matérias que estão pendentes aqui para ser entregue até segunda-feira, para que possam, então, ser levadas para o plenário para discussão com o parecer da Comissão.

Então, a preocupação da Presidência é exatamente não fazer nada de afogadilho, nada sob pressão de uma eminente...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Eu sugiro a Vossa Excelência...

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – A Presidência está falando, Deputado, senão nós vamos fazer aqui um bate boca sem necessidade.

Não há necessidade de tramitação urgente. São Processos antigos que estão na Casa há muito tempo e que, tendo algum tipo de preocupação que possa ficar, nós não vamos tomar nenhuma medida de afogadilho, o que vamos fazer é colocar esses Projetos e esses Processos para uma avaliação com mais cautela e mais tranqüilidade, bem como a juntada aos processos dos encaminhamentos feitos pela revisão efetuada pelo INTERMAT nos processos que foram a ele encaminhados.

Desta forma, o INTERMAT tendo devolvido alguns dos Processos que foram a ele encaminhando pela própria Comissão, sem esse encaminhamento, nós vamos aguardar que a Assessoria faça a aposição nos autos dos encaminhamentos feitos pelo INTERMAT, dizendo se existe alguma irregularidade detectada pelo INTERMAT ou não, e a partir daí esta Presidência vai fazer a designação de Relatores e espera, com isso, resolver em definitivo o assunto sobre esses processos que estão pendentes.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Por que Vossa Excelência já não encaminha para o INTERMAT, faz o mesmo procedimento que Vossa Excelência fez anteriormente encaminhando para o INTERMAT aqueles que não tiveram Parecer do atual Presidente do INTERMAT?

Por que Vossa Excelência não faz esse procedimento e, ao mesmo tempo, possamos dar Parecer àqueles que já pedimos um Parecer para o INTERMAT, e que já foram devolvidos para esta Casa?

Por que não fazemos o mesmo procedimento, quer dizer, esses que não têm Parecer do INTERMAT, nós os encaminharemos para o INTERMAT agora. Decidimos agora, nesta reunião da Comissão, e aqueles que já foram, designamos Relatores e damos os Pareceres, ao invés de deixar esses processos aqui parados para uma reanálise no próximo semestre, no período de agosto?

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA**  
**27 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - Pela mesma preocupação que Vossa Excelência tem, nós temos também para com aqueles que estão retidos com Vossa Excelência, com vistas para Vossa Excelência.

A preocupação que está sendo colocada aqui é a de não fazermos nada de afogadilho, assim como Vossa Excelência está fazendo análise de processo por processo.

Da mesma forma, o que nós estamos querendo - e que foi uma solicitação de Vossa Excelência - é que se faça a anexação aos processos dos encaminhamentos de devolução do INTERMAT, dizendo se existe ou não existe irregularidade.

Então, se nós estamos fazendo isso para mandar de volta para o INTERMAT, e ele mandar de volta para cá, os encaminhamentos não devem ter sido colocados e apostos nos autos. Mas eles devem existir, porque não há nada que foi feito aqui de boca, foi feito aqui através de documentação e de Expediente próprio da Comissão.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Chico Daltro - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, veja bem, Vossa Excelência há de convir comigo, não tem nenhum documento do INTERMAT dizendo que ele recebeu esse projeto e deu um outro Parecer. Não tem nenhum documento do ex-Deputado Jair Mariano em nenhum desses processos, há uma suposta posição. Então, é importante fazermos um ofício solicitando que devolva para o INTERMAT. E, se tiver o encaminhamento do INTERMAT, daí eu sugiro a Vossa Excelência darmos Parecer logo. Porque não tem, em nenhum desses documentos, o Parecer do Presidente atual do INTERMAT.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Chico Daltro.

O SR. CHICO DALTRO – Sr. Presidente, nós estamos, nesta reunião, com esses processos sobre a mesa, que tratam de regularização fundiária. Outros que estão na Assessoria técnica da Comissão não estão aqui para decisão, estão lá...

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Ou no próprio INTERMAT.

O SR. CHICO DALTRO – Ou no próprio INTERMAT.

Então, eu gostaria de fazer uma proposta sobre esses processos que estão aqui. Nenhum deles têm um documento conclusivo do INTERMAT apontando para a Comissão sua decisão administrativa para que possamos, aqui, dar tramitação. Eu proponho que Vossa Excelência retorne esses processos ao INTERMAT para que venham com decisão administrativa dele. (PAUSA)

Se existir esse documento em algum lugar...

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Que sejam anexados aos autos....

O SR. CHICO DALTRO - ...que se inclua no processo e nos encaminhe.

O Sr. Zé Carlos do Pátio – Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – O Deputado poderia deliberar, através de votação...

E tem assinatura, Sr. Presidente, do Francisco Libério, que é o ex-Presidente. Houve uma decisão da Comissão de que iríamos devolver esses processos para o INTERMAT se não tivessem com parecer do atual Presidente do INTERMAT. Eu quero sugerir...

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Não houve decisão.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA**  
**27 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.**

---

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Houve um encaminhamento nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Encaminhamento, sim, decisão, não.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Houve esse tipo de encaminhamento ou decisão, Vossa Excelência avalia...

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Encaminhamento é uma coisa, decisão é outra, Deputado.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – O encaminhamento foi decisório. Agora, independente da questão do português, eu quero dizer a Vossa Excelência que não tem o parecer do atual Presidente do INTERMAT.

Eu concordo com o Deputado Chico Daltro de que haja a devolução para o INTERMAT reanalizá-los.

O Sr. Chico Daltro – Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Chico Daltro.

O SR. CHICO DALTRO – Há um documento de decisão do INTERMAT. Apareceu aqui, está aí. Embora seja da gestão anterior, tem a decisão.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – A preocupação desta Comissão quando devolveu os projetos para uma reanálise por parte da atual Diretoria do INTERMAT, foi no sentido de obter do órgão uma revisão dos processos que pudessem conter qualquer tipo de irregularidade.

Isto foi devolvido, após análise pela atual administração, à Assembléia Legislativa. Por conseqüência, como não houve anexação nos autos do encaminhamento de devolução, é que aqui não constam as decisões.

Poderemos solicitar ao ex-Deputado Jair Mariano, atual Presidente do INTERMAT, que venha aqui e oriente qualquer votação, independente de estar necessariamente carimbado, que ele fez revisão do processo. É uma solicitação feita pela Comissão e, conseqüentemente, ele pode vir aqui e assegurar, como já veio outras vezes. Em momento algum ele se furtou de vir aqui nos orientar nos pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, em questões fundiárias.

Com a palavra, o nobre Deputado Chico Daltro.

O SR. CHICO DALTRO – Sr. Presidente, eu vejo aqui três processos que têm a decisão administrativa do INTERMAT.

“... encaminhar os autos à Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso para análise e manifestação daquela augusta Casa de Leis, conforme preceitua os dispositivos constitucionais.

Cuiabá, 04 de junho de 2002.

Francisco Libério de Oliveira - Presidente do INTERMAT”.

Nesses três processos, acredito que Vossa Excelência tenha condições de designar Relator que vai proferir análise, estudo e voto de Relator para os demais membros expressarem os seus votos para que os três processos tenham a tramitação legal

Nós temos um outro processo aqui, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Só para que Vossa Excelência possa concluir o seu raciocínio de uma maneira talvez até diversa, este encaminhamento obteve, por parte da Comissão de Constituição e Justiça, a necessidade de uma revisão, buscando fazer anexação de documento, esse é o voto da Comissão que foi exaurido. Voltou através de uma solicitação, juntando os documentos que foram solicitados pela Comissão de Constituição e Justiça.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA**  
**27 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.**

---

O SR. CHICO DALTRO – Isso aqui é o quê?

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – É análise das irregularidades apontadas pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. CHICO DALTRO – Então, vem aqui. Assinado por quem? Maria Saturnina da Silva. À Presidência para encaminhamento à Assembléia Legislativa. Mandou para a Presidência.

Agora, localizado esse documento da Presidência, encaminhado para cá, aí já houve um estudo aqui da Comissão, da Assessoria da Comissão de Constituição e Justiça, que deu um Parecer. Então, aí Vossa Excelência vai designar um Relator que vai concordar com o Parecer ou fazer um novo Parecer.

Então, esse Projeto está pronto para ser designado Relator.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Mas não tem assinatura do Presidente ...

O SR. CHICO DALTRO – Mas é essa seqüência. Vai atrás do documento.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – A Presidência vai solicitar à assessoria a juntada...

O SR. CHICO DALTRO – Um relatório técnico final do INTERMAT, finalizando tudo e remetendo à Assembléia Legislativa...

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – ...da documentação solicitada pelo nobre Deputado Zé Carlos do Pátio ao processo para que ele possa, posteriormente, sendo ele o relator ou sendo membro, ter a certeza de que esse processo foi revisado pelo INTERMAT.

E está sendo encaminhado pela Dr<sup>a</sup> Roseli Pinto de Arruda, que é Assessora Jurídica, e não consta ainda o despacho da Presidência, que deverá estar capeando o ofício, encaminhando o retorno à...

O SR. CHICO DALTRO – Sr. Presidente, mas eu acho que aqui contempla o encaminhamento do Deputado Zé Carlos do Pátio. E acho que...

(OS SRS. DEPUTADOS ZÉ CARLOS DO PÁTIO E JOAQUIM SUCENA DIALOGAM COM O ORADOR – INAUDÍVEL)

O SR. CHICO DALTRO – Calma. Deixem-me concluir a observação, porque eu acho que contempla o encaminhamento que ele fez há pouco aqui.

Falta a formalização do Presidente do INTERMAT. Tem que se solicitar isso e designar a relatoria. O que contempla é que ele falou que ao passo que vai se requerer essa formalidade da Presidência do INTERMAT, a relatoria já poderia ir trabalhando no processo. Foi isso o que eu entendi.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Eu sugeriria que nós oficializássemos para devolver ao INTERMAT justamente porque não tem o parecer da Presidência do INTERMAT e houve um entendimento aqui de que todos os processos teriam que ter um parecer do atual Presidente do INTERMAT. Seria essa a minha sugestão.

O SR. CHICO DALTRO – Deputado, mas este aqui tem.

Este parecer já é da atual diretoria, aqui está a data, 14/04/03, a Assessoria Jurídica é da atual Diretoria, falta o Presidente assinar embaixo dessa assessoria. Isso aqui é conclusivo.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – E é o documento que a Presidência está solicitando que se anexe aos autos.

O SR. CHICO DALTRO – Vossa Excelência tem que falar para o Presidente do INTERMAT que ele tem que assinar o parecer final da Assessoria Jurídica dele, para não vir para a Comissão apenas com o encaminhamento da Assessoria Jurídica. A responsabilidade administrativa é dele. Só isso falta aqui, porque o parecer conclusivo do INTERMAT está aqui, assinado por técnico e jurídico: Maria Saturnino da Silva, Advogada, fez o parecer. Então, falta o Presidente

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA**  
**27 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.**

---

assumir administrativamente esse parecer, assinar embaixo e está pronto para ser designado o relator, neste aqui...

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – E assim sucessivamente.

O SR. CHICO DALTRO – Agora, este outro é diferente. Este já está pronto para ser analisado também. É da administração anterior, mas está com parecer conclusivo e encaminhamento do Presidente, à época. Então, o relator vai analisar tudo isso aqui e fazer o relatório, se está de acordo...

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – A Presidência retoma a palavra para poder esclarecer, mais uma vez.

Este projeto já teve o retorno à Comissão no dia 10 de março de 2003, e já foi colocado para que fosse feita a revisão do processo pela atual Diretoria, que também, ao devolver, não foi grampeado aqui no processo o documento de devolução de revisão feita pelo INTERMAT .

O SR. CHICO DALTRO – Sr. Presidente, este aqui não tem nem o Parecer Técnico conclusivo, como tem esse.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Porque esses daqui estavam aqui, todos eles têm o Parecer Técnico Conclusivo.

O SR. CHICO DALTRO – Mas não é da atual...

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – É por isso que estou lhe dizendo que há necessidade... Já foi feita a avaliação pela...

É esta a preocupação de todos. A Presidência está tentando explicar, há meia hora, nós estamos divagando em cima de uma coisa que não podemos perder tempo...

O SR. CHICO DALTRO – Falta esse documento aqui também, Sr Presidente. Dois processos faltam só a assinatura do Presidente - está até escrito que só falta ele assinar.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Já 2003.

O SR. CHICO DALTRO – Já 2003.

Este aqui já está assinado pela Assessoria Jurídica dele, falta ele assinar junto.

Depois de cumprida essas formalidades, Vossa Excelência designará relator para...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Agora, este último aqui não haveria possibilidade de ter um tratamento diferenciado, até porque ele está extremamente...

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Esse é o mais polêmico deles todos.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Não há possibilidade de nós fazermos o encaminhamento, já darmos o parecer para devolvê-lo logo ao INTERMAT?

O SR. CHICO DALTRO – Não tem documento conclusivo do INTERMAT...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Eu acho que nós teríamos que devolver para o INTERMAT, já ter uma definição. Designa o relator na segunda-feira...

O SR. CHICO DALTRO – Tem que ir lá e vir com um documento conclusivo.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Hoje daria o Parecer para devolver para o INTERMAT. Só isso.

Na segunda-feira, nós entregamos o processo solicitando ao INTERMAT.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Caso já tenha sido devolvido pelo INTERMAT, se tiver anexada a revisão feita pelo INTERMAT, esta Presidência vai fazer a designação da relatoria, como Vossa Excelência pediu.

Mas vamos mandar tudo de volta sem necessidade, se só falta a formalidade de preencher um papel?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Sr. Presidente, num processo tem que se saber o que está dentro dele...

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA**  
**27 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Vossa Excelência está sabendo de cabo a rabo. Tem meia hora que Vossa Excelência sabe tudo...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Eu sou Engenheiro Civil, não sou advogado, sou matemático...

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – E eu sou médico, mas pelo menos eu tenho...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – ...mas, veja bem, tenho que analisar, tem alguns advogados aqui, o que está no processo. O que não está no processo não posso analisar. Isso não existe!. Eu tenho que analisar o que está dentro do processo, e o que está dentro do processo é que está faltando documento. Se está faltando documento, vamos devolver. Agora, se tiver o documento na Casa, nós vamos colocar, analisar e designar relator? Eu não. Se para darmos o parecer, está faltando documento, o documento não está, então vamos dar outro Parecer para devolver para o INTERMAT. Só isso.

O SR. CHICO DALTRO – Deputado, este caso aqui, pelo que estou verificando, está pronto para receber o Parecer do Relator. Teve toda demanda, parecer técnico e, no final de tudo, em 16 de outubro de 2002, teve o encaminhamento formal do INTERMAT para cá.

Está aqui! O Chefe de gabinete encaminhou para o Presidente da Assembléia Legislativa, na época. E agora está faltando o quê? Conclusão da Comissão, designar o Relator e o Relator emitir o Parecer dele e os demais emitir o seu voto, e tem a votação. Realmente, este aqui está apto para receber parecer.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Os próprios colegas Deputados concordam que esse processo tinha que ir para o Ministério Público. Esse processo é complexo.

Eu proponho a Vossa Excelência que ou devolvemos para o INTERMAT ou já darmos o relatório para encaminhar para o Ministério Público este processo.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Dessa forma, tendo-se esclarecido que os processos serão devidamente reanalisados e, principalmente, que contarão com os respectivos pareceres e encaminhamentos conclusivos do INTERMAT, esta Presidência mantém a decisão já emitida há uma meia hora a respeito desse processo. Eles voltam para que sejam apensados aos processos, aos autos, os ofícios da Presidência do INTERMAT.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião (LEVANTA-SE A REUNIÃO.)

**Equipe Técnica:**

- Taquigrafia:

- Rosa Antônia de Almeida Maciel Lehr;
- Rosivânia Ribeiro de França;
- Rossana Valéria Guerra;
- Tânia Maria Pita Rocha;
- Aedil Lima Gonçalves;
- Cristina Maria Costa e Silva;
- Donata Maria da Silva Moreira;
- Ila de Castilho Varjão;
- Regina Célia Garcia;

- Revisão:

- Nilzalina Couto M. Silva.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA  
27 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.

---